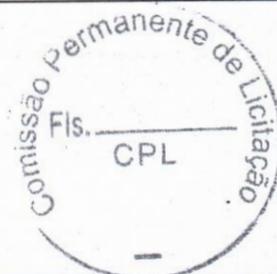




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Senhor Prefeito
TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito
Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O ENCONTRO DE CONTAS PREVIDENCIÁRIO (PORTARIA RFB 754/2018) E A CONSOLIDAÇÃO MANUAL DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS PELA EDILIDADE.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O ENCONTRO DE CONTAS PREVIDENCIÁRIO (PORTARIA RFB 754/2018) E A CONSOLIDAÇÃO MANUAL DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS PELA EDILIDADE.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, Art. 72, que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal, estadual e Municipal, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Cabaceiras - PB, 22 de abril de 2024.

MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Órgão	Prefeitura de Cabaceiras
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Administração
E-mail	mv2017aires@gmail.com
Telefone	(83) 3356-1117
Servidor responsável pela Demanda	MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O ENCONTRO DE CONTAS PREVIDENCIÁRIO (PORTARIA RFB 754/2018) E A CONSOLIDAÇÃO MANUAL DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS PELA EDILIDADE.

TIPO DE OBJETO

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021).

(X) Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Justificativa da Contratação: Inicialmente, faz-se necessário justificar que a União Federal através da RFB vem promovendo diversas modificações fiscais em desfavor dos órgãos públicos nos últimos 30 (trinta) anos, destacam-se as intervenções financeiras através da conta do FPM e FPE que, erroneamente, descontam valores indevidos destes Municípios;

Vale destacar que o MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, como a grande maioria dos Municípios do Brasil desconhece seu passivo previdenciário e fiscal, deixando nas mãos da RFB e PGFN créditos que deveriam estar sendo inseridos nos cofres públicos municipais, a presente contratação é deveras necessária a fim de adequar o RGPS do Município nessa portaria e conseguir um respaldo financeiro a fim de suportar as inconsistências fiscais advindas da falta de repasse por parte da União Federal, tais medidas permitirão, além do parcelamento das dívidas, que a Administração municipal consiga amenizar a crise financeira que lhe assola, agravada pela diminuição cada vez mais frequente do repasse Constitucional do FPM.

Outro ponto a ser buscado, é um maior equilíbrio financeiro, tendo em vista os inúmeros prejuízos que a municipalidade tem sofrido com a redução do FPM (Decreto 10.979/2022) e com a majoração do piso salarial educacional (Portaria nº 67 do Ministério da Educação, de 04 de fevereiro de 2022). A contratação dos serviços em destaque tendo em vista a grande necessidade de revisão do passivo fiscal acompanhado da propositura dos mecanismos jurídicos pertinentes, considerando ainda a escassez de cargos vinculados à procuradoria e com especialização neste segmento do Direito Tributário. Vale registrar ainda que o Município não dispõem de estrutura técnica suficiente para abarcar as demandas tributárias.

QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1 - Suporte ao Município em Direito Previdenciário, atualização do CAUC, análise e suporte na emissão da CND Previdenciária, CADIN, CRP (Certidão do Regime Próprio), suporte na análise e correções de convênios ligados ao SIAFI/SICONV; 2 - Auditoria Junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, de Todos os Débitos Fiscais, Fazendários, Previdenciários e Tributários - Trata-se de auditoria e análise de TODOS os débitos incluídos em Parcelamentos, com a finalidade de atestar a possibilidade e viabilidade da Consolidação Manual do Parcelamento Especial. 3 - Patrocínio e	MÊS	08	4.000,00	32.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Acompanhamento de Processos Judiciais e Procedimento Administrativo Junto a Receita Federal do Brasil – RFB: Nessa fase serão elaborados os cálculos manuais do parcelamento e a propositura do procedimento administrativo junto a RFB. Propositura de ações anulatórias e de recuperação de crédito em favor do Município, entre elas: Exclusão da Base de Cálculo previdenciária das verbas indenizatórias; Atualização de valores do FPM (atualização, PIN/PROTERRA...); Anulatória de débitos (pagamentos a maior ou em duplicidade, prescrição e decadência); Diminuição do RAT/FAP; Atualização da CIDE–Combustível, entre outras. 4 – Implementação da Consolidação Manual do Parcelamento Junto ao Fundo de Participação dos Município – FPM: A presente etapa será onde o Município efetivamente verá o seu benefício implementado, com a diminuição da parcela paga, em virtude da consolidação manual do parcelamento.				
Total				32.000,00

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 32.00,00
Fonte: LOA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 32.000,00

DOS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 05/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 05 /2024

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Julio de Souza Meira
107.019.054-33

Nathalia Castro da Rocha
088.884.064-09

Marilia Michelli Costa Oliveira
058.526.464-31

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

JULIO DE SOUZA MEIRA

Membro 1

Membro da equipe de planejamento

NATHALIA CASTRO DA ROCHA

Membro 2

Membro da equipe de planejamento

MARILIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA

Membro 3

Membro da equipe de planejamento